



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.791, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria de Lucineia Rocha.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de duas vagas (Mat. E-0124 e E-2342) na Classe Professor Municipal, do Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, , em virtude de aposentadoria obtida pela servidora LUCINEIA ROCHA.

Art. 2º - A servidora passa a receber seus proventos através do Benefício nº 225766509-5, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal